



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 194, 30 DE JUNHO DE 2015

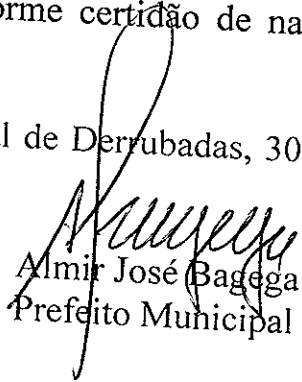
Concede Licença Maternidade a  
Professora Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),


## CONCEDE

A Professora municipal, **CARINE MORESCO VASCONCELLOS**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 25 de junho de 2015 a 22 de outubro de 2015, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 30 de junho de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos